SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE – PET SAÚDE
INTERPROFISSIONALIDADE

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD da Universidade Regional do Cariri-URCA torna pública a Chamada Pública para o preenchimento de 36 (trinta e seis) vagas para estudantes que constituirão cadastro de reserva para bolsas de iniciação ao trabalho. As vagas serão destinadas a estudantes dos cursos de Enfermagem, Educação Física e Ciências Biológicas que comporão o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET/ Saúde Interprofissionalidade 2018-2019 (Edital N° 10 de 23 de julho de 2018) e aprovado pela Portaria N° 313, de 30 de outubro de 2018.

1 APRESENTAÇÃO

1.1 O PET-Saúde/Interprofissionalidade é um programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), com o objetivo de desenvolver, a partir de acompanhamento de grupos tutoriais, mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde. Propõe também a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde- SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional- EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde.

1.2 As ações do PET-Saúde/Interprofissionalidade deverão fomentar a organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer mudanças na formação de graduação em consonância com as complexas necessidades em saúde, requeridas para o SUS.

2 DAS VAGAS E BOLSAS

2.1 O projeto submetido pela Universidade Regional do Cariri em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Crato e a 20ª Coordenadoria Regional de Saúde (20ª CRES) do Estado do Ceará no Edital do Ministério da Saúde nº 10/2018, de 23 de julho de 2018, relativo ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde / Interprofissionalidade - 2018/2019 dispõe de até 36 vagas para estudantes, sendo 12 (doze) vagas para o curso de enfermagem, 12 (doze) vagas para o curso de educação física e 12 (doze) vagas o curso de ciências biológicas do Campus Pimenta.

2.2 O número de vagas está condicionado ainda ao número de subprojetos e grupos efetivamente aprovados no Ministério de Saúde, de acordo com o item 5.4 do Edital MS 10/2018.

2.3 Serão oferecidas bolsas, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses, de valor especificado pelo Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde (correspondente às Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP "A", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para os estudantes no valor de R$ 400,00.

3 DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão participar do processo para seleção de estudantes bolsistas ao projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade os estudantes dos cursos de enfermagem, educação física e ciências biológicas que atendam aos seguintes requisitos:

I - Seja estudante de graduação, devidamente regularmente matriculado nos cursos de Enfermagem, educação física ou ciências biológicas do Campus Pimenta da URCA;

II - Estar cursando: Enfermagem: do 2º ao 7º período, Educação Física: 2º ao 5º período e Ciências Biológicas: 2º ao 7º período no ato da inscrição;

III - Ter disponibilidade, no período de vigência do projeto aprovado de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades programadas;

IV – Não apresentar reprovação no histórico acadêmico.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas através do site www.urca.br na área do aluno conforme cronograma de atividades (ANEXO 1).

4.2 Deverão ser entregues na PROGRAD os seguintes documentos:

4.2.1 Comprovante de inscrição no sistema online e assinada;

4.2.2 Declaração de itens com comprovações da pontuação curricular apresentada conforme Anexo 2;

4.2.3 Cópia do documento de identificação e do CPF;

4.2.4 Comprovante de endereço.

5 SOBRE PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Coordenação da Proposta (PET Saúde Interprofissionalidade URCA 2018-2019) que comporá uma Comissão Avaliadora composta pelos tutores vinculados ao projeto.

5.1.1 A seleção ocorrerá por meio do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e desempenho na análise curricular do candidato.

5.1.2 Serão contemplados com a bolsa os estudantes de cada curso que obtiverem maior pontuação, sendo os demais classificados como voluntários, de acordo com o número de vagas.

5.1.3 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios para classificação final para cada curso, obedecendo a seguinte ordem: 1º critério: semestre letivo mais avançado; 2º critério: maior idade.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo

Trabalho para a Saúde PET-SAÚDE/Interprofissionalidade - 2018/2019, presentes no Edital no. 10 de 23 de julho de 2018;

6.2 O número de bolsas a serem efetivadas só será estabelecido após divulgação do resultado final do Edital N° 10 de 23 de julho de 2018 do Ministério da Saúde;

6.3 A bolsa referente ao PET-Saúde/Interprofissionalidade não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou que tenha como atividade a monitoria/ orientação/supervisão estudantil na graduação;

6.4 Os créditos mensais para pagamento das bolsas, no âmbito do sistema de Informações Gerenciais do PET-Saúde serão efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS/ MS), via Banco do Brasil S.A., que procederá ao pagamento dos bolsistas, em conta específica vinculada ao Programa em questão, por meio de cartões de débito, em agências por eles escolhidas;

6.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Crato – CE, 06 de novembro de 2018.

Profa. Dra. Álissan Karine Lima Martins
Coordenadora do PET Saúde Interprofissionalidade URCA/ SMS Crato/ 20ª CRES

Prof. Dr. Francisco Egberto de Melo
Pró-Reitor de Ensino de Graduação – PROGRAD/URCA

Prof. Dr. José Patrício Pereira de Melo
Reitor da URCA

ANEXO 1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	06/ 11/ 2018
Período de Inscrição	07/ 11 – 11/11/2018
Entrega da Documentação na PROGRAD	12/11/2018
Publicação da Listagem de Inscritos	13/11/2018
Análise do IRA/ Currículos	14/11 – 15/11/2018
Resultado Parcial	16/11/2018
Recursos	16/11 – 17/11/ 2018
Resultado Final	19/ 11/2018

ANEXO 2 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA O PET- SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
FORMAÇÃO ACADÊMICA (6,0 pontos máximo)		
Monitoria em Programa de Iniciação à Docência (remunerada ou voluntária)	0,5 ponto a cada semestre completo	1,0 pontos max.
Bolsista em Programa de Iniciação científica (remunerada ou voluntária)	0,5 ponto a cada semestre completo	2,0 pontos max.
Bolsista em Programa de Extensão (remunerada ou voluntária)	0,5 ponto a cada semestre completo	2,0 pontos max.
Participação em Projeto Financiado por órgão de fomento	0,5 ponto	0,5 pontos max.
Participação em Grupo de Pesquisa	0,5 ponto	0,5 pontos max.
TOTAL:		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (4,0 pontos máximo)		
Trabalhos apresentados em eventos nacionais ou internacionais e publicados em anais com ISSN	0,25 ponto a cada trabalho	2,0 pontos max.
Artigos publicados em periódicos	1,0 ponto a cada trabalho	
TOTAL:		